



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ  
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal:7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

**Ref.:** PROAD 6068/2023. PO 54/2023

**Assunto:** Licitação regida pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. Serviços de cobertura securitária para bens imóveis, móveis e usinas fotovoltaicas. **Homologa resultado.**

**Interessada:** Secretaria Administrativa / Coordenação de Material e Patrimônio.

I. A Secretaria de Licitações e Contratos, com base no disposto na Ata da Sessão Pública e no Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico nº 54/2023, *contratação de empresa para cobertura securitária contra roubo, furto qualificado (mediante invasão, escalada, fraude, etc.) e os seguintes sinistros: incêndio, raio, explosão, vendaval, granizo, impacto de veículos terrestres, queda de aeronaves, desmoronamento, danos elétricos e responsabilidade civil (cobertura limitada nesses dois últimos casos), por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme permissividade legal, para os bens imóveis, móveis e usinas fotovoltaicas do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região*, encaminha para homologação o resultado do certame em favor da empresa: **SOMPO SEGUROS S.A. (CNPJ: 61.383.493/0001-80)**, vencedora dos itens 1 e 2.

II. Os preços máximos estimados para a presente contratação e os valores finais da proposta vencedora foram os seguintes:

Item	Valor total máximo	Valor total proposta vencedora
1 – bens imóveis e móveis	R\$ 105.745,44	R\$ 87.500,00
2 – usinas fotovoltaicas	R\$ 44.493,65	R\$ 35.594,92

III. Fiscais da contratação indicados no documento 01, nos termos dos arts. 1º e 2º do Ato nº 02/2007 da Presidência deste Regional.

IV. Em face do exposto e com amparo no disposto na Ata da Sessão Pública e no Termo de Adjucação, **HOMOLOGO** o resultado deste certame e **AUTORIZO** a emissão de notas de empenho no valor total de R\$ 123.094,92, em favor de **SOMPO SEGUROS S.A. (CNPJ: 61.383.493/0001-80)**.

V. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências de sua alçada.

VI. Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalizar a contratação, bem como comunicar o resultado do certame ao respectivo gestor e fiscais indicados.

Curitiba, data da assinatura

(assinado digitalmente)

**Arnaldo Rogério Pestana de Sousa**  
Ordenador da Despesa

---